



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1179

Súmula : Denomina as ruas da Vila Cruzeiro do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - As ruas da Vila Cruzeiro do Sul passarão a denominar-se de:

RUA A - RUA DA CONSTELAÇÃO

RUA B - RUA ESTRELA D'ALVA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 27
de abril de 1993.


FELIPE LUCAS
Prefeito

PUBLICADO

Jornal Correio do Sul

em 08 de 21/05/93

Divisão de Expediente